

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 287, de 2016

Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

EMENDA Nº (Do. Sr. Pompeo de Mattos e outros)

Art. 1º Acrescenta o inciso VI no Art. 2º da PEC 287, de 2016.

“Art. 2º

VI - o servidor que não se enquadrar neste artigo, levará o percentual de tempo contributivo já cumprido nas regras do Regime Atual como crédito para o seu novo enquadramento de tempo de contribuição para aposentadoria integral do Inciso I do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação do art. 1º da PEC 287, DE 2016.

I - o cálculo desse crédito percentual será aplicado ao somatório de 49 anos de contribuição;

II - os percentuais de 51% mais 1% por ano de contribuição serão readequados de forma a atender o especificado neste inciso”.

Art. 2º Acrescenta o inciso III no artigo 7º da PEC 287, de 2016.

“Art. 7º

III - o segurado filiado que não se enquadrar neste artigo, levará o percentual de tempo contributivo já cumprido nas regras do seu respectivo Regime Atual como crédito para o seu novo enquadramento de tempo de contribuição para aposentadoria integral do § 7-Bº do artigo 201 do Artigo 1º da PEC 287, de 2016.

a) o cálculo desse crédito percentual será aplicado ao somatório de 49 anos de contribuição;

b) os percentuais de 51% mais 1% por ano de contribuição serão readequados de forma a atender o especificado neste inciso”.

Art. 3º Acrescenta o inciso III ao artigo 8º da PEC 287, de 2016.

“Art. 8º

III - o segurado filiado que não se enquadrar neste artigo, levará o percentual de tempo contributivo já cumprido nas regras do seu respectivo Regime Atual como crédito para o seu novo enquadramento de tempo de contribuição para aposentadoria integral § 7-Bº do Art. 201 do Art. 1º da Pec. 287/2016.

a) o cálculo desse crédito percentual será aplicado ao somatório de 49 anos de contribuição;

b) os percentuais de 51% + 1% por ano de contribuição serão readequados de forma a atender o especificado neste inciso observado para o cálculo do benefício integral o disposto no §2º deste artigo”.

JUSTIFICATIVA

Os artigos 2º, 7º e 8º da PEC 287/2016 definem as regras de transição para aposentadoria dos servidor público da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como do Regime Geral de Previdência Social. As mudanças aqui propostas buscam garantir aos contribuintes o percentual já cumprido nas regras atuais.

Para elucidar a questão, aduzimos os seguintes casos:

Uma Mulher que tenha contribuído 10 anos no atual regime terá cumprido 33,33% do seu Período total de 30 anos. Pela proposta, ela levaria esse crédito para ser aplicado no novo tempo de contribuição, faltando a ela cumprir 66,66% de 49 anos = 32,66 anos. Assim, seu tempo total para a aposentadoria integral seria de 10 anos já cumpridos mais 32,66 a cumprir = 42,66 anos. Seu índice inicial sairia de 51% para 57,34%.

Uma professora do ensino Básico, Fundamental e Médio que tenha contribuído 10 anos e trabalhado dentro de sala de aula, terá cumprido 40% do seu período total de 25 anos. Assim, ela levaria esse crédito para ser aplicado no novo tempo de contribuição, faltando a ela cumprir 60% de 49 anos = 29,4 anos. Assim, seu tempo total para a aposentadoria integral seria de 10 anos já cumpridos mais 29,4 a cumprir = 39,4 anos. Seu índice inicial sairia de 51% para 60,6%.

Uma mulher trabalhadora rural avulsa ou individual que tenha contribuído por 10 anos e trabalhado na roça, terá cumprido 40% do seu período total de 25 anos. Assim, ela levaria esse crédito para ser aplicado no novo tempo de contribuição, faltando a ela cumprir 60% de 49 anos = 29,4 anos. Dessa maneira, seu tempo total

para a aposentadoria integral seria de 10 anos já cumpridos mais 29,4 a cumprir = 39,4 anos. Seu índice inicial sairia de 51% para 60,6%.

Uma mulher policial civil que tenha contribuído 10 anos e trabalhado na função policial, terá cumprido 40% do seu período total de 25 anos. Assim, ela levaria esse crédito para ser aplicado no novo tempo de contribuição, faltando a ela cumprir 60% de 49 anos = 29,4 anos. Assim, seu tempo total para a aposentadoria integral seria de 10 anos já cumpridos mais 29,4 a cumprir = 39,4 anos. Seu índice inicial sairia de 51% para 60,6%.

Uma trabalhadora rural em regime de economia familiar que tenha contribuído 10 anos, neste regime especial, terá cumprido 66,66% do seu período total de 15 anos. Assim, ela levaria esse crédito para ser aplicado no novo tempo de contribuição, faltando a ela cumprir 33,33% de 49 anos = 16,3 anos. Portanto, seu tempo total para a aposentadoria integral seria de 10 anos já cumpridos mais 16,3 a cumprir = 26,3 anos. Que se cumpridos lhe ensinaria a aposentadoria integral de um salário mínimo.

Acreditamos que a emenda, além de apresentar o aprimoramento da proposição, permite tratamento justo aos que já contribuem e que, por consequência, já cumpriram parte do tempo na regra do regime atual. Ademais, impede perda menor deste percentual relativo e que cumpra para frente, na nova contagem de 49 anos, apenas o percentual restante.

Além, a proposta atende ao princípio da proporcionalidade, estabelecendo medida mais adequada para garantir uma parcela da expectativa de direito de quem já está no sistema.

A emenda assim, trabalha em favor de diminuir as despesas previdenciárias mas de maneira a manter de forma relativa direitos já conquistados.

Essa emenda tenta minimizar os efeitos danosos aos direitos do Trabalhador, mas contribui na Direção das Premissas Argumentativas do Governo sobre o Déficit da Previdência e o Aumento da Expectativa de Vida da População Brasileira, mesmo não concordando com todas as Premissas, mas com um olhar conciliação e buscando o meio termo.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Deputado Pompeo de Mattos
PDT/RS

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB Nº	ASSINATURA
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB Nº	ASSINATURA
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB Nº	ASSINATURA
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
109			
110			
111			
112			
113			
114			
15			
116			
117			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB Nº	ASSINATURA
118			
119			
120			
21			
122			
123			
124			
125			
126			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
127			
128			
129			
130			
131			
132			
133			
134			
135			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB Nº	ASSINATURA
136			
137			
138			
139			
140			
141			
142			
143			
144			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB Nº	ASSINATURA
145			
146			
147			
148			
149			
150			
151			
152			
153			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
154			
155			
156			
157			
158			
159			
160			
161			
162			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
163			
164			
165			
166			
167			
168			
169			
170			
171			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB Nº	ASSINATURA
172			
173			
174			
175			
176			
177			
178			
179			
180			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
181			
182			
183			
184			
185			
186			
187			
188			
189			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB Nº	ASSINATURA
190			
191			
192			
193			
194			
195			
196			
197			
198			

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.

	PARLAMENTAR	GAB N°	ASSINATURA
199			
200			

***Proposta de Emenda à Constituição nº de 2016
(do Senhor Pompeo de Mattos e outros)***

Altera a Pec 287/2016 para Propor que o contribuinte leve o Percentual de tempo de Contribuição já cumprido como crédito para o novo regime, dentre outras providências.